INDICAÇÃO Nº 070/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, por meio da Coordenadoria Municipal de Juventude, a criação do I Plano Municipal de Juventude.

Justificativa:

Considerando a importância das políticas públicas para a juventude, sobretudo os mais vulneráveis, surge a necessidade de criação do I Plano Municipal de Juventude, com a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientem o planejamento e a execução das políticas públicas para a juventude no âmbito do município de Macaé

Dessa forma, **INDICA-SE** ao Poder Executivo, por meio da Coordenadoria Municipal de Juventude, a criação do I Plano Municipal de Juventude.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.08.03 15:10:29 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana